



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, ABRO o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 25050004/22, concernente ao requerimento de nº 005/2022, do nobre Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON, alusivo a Solicitação para que seja realizada a instalação de Poste com lâmpada LED na Comunidade do Sapé, na Rua do Sr. Osvaldo até a placa do Parque Zé Mulato e na Rua da Nova Igreja Evangélica, neste município.

Ethyane das Neves de Lima

Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Processo Administrativo: 25050004/2022

TERMO DE JUNTADA

Nesta data de dois de junho de maio de dois mil e vinte e dois juntei a este Processo Legislativo de nº 25050004/2022, o que se segue abaixo:

1. *Memorando de nº 005/2022-GV de autoria do Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON que passa a constituir as folhas 03.*
2. *Requerimento de nº 005/2022 - GV de autoria do Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON, que passam a constituírem as folhas 04 à 05.*
3. *Despacho da Diretoria Administrativa a presidência da Câmara, que passa a constituir a folha 06.*
4. *Despacho da Presidência da Câmara ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que passa a constituir a folha 07.*
5. *Despacho do primeiro secretário da Mesa Diretora ao Diretor Administrativo desta Casa Legislativa, que passa a constituir a folha 08.*

E, para constar lavrei o presente termo que subscrevo.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

MEMORANDO INTERNO DE Nº 005/2022 – GV

Arez/RN, 25 de maio de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR
KLEYBER BASÍLIO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA

ASSUNTO: Requerimento de nº005/2022 - Solicitação para que seja realizada a instalação de Poste com lâmpada LED na Comunidade do Sapé, na Rua do Sr. Osvaldo até a placa do Parque Zé Mulato e na Rua da Nova Igreja Evangélica, neste município.

Solicito de Vossa Senhoria, que seja encaminhado à Presidência desta Casa Legislativa, o Vereador Kleiber Chacon, o requerimento em anexo de nº 005/2022, com fins, que seja colocado em pauta de votação em Sessão Ordinária nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Kleyber Basilio
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR KLEYBER BASÍLIO CHACON
(BINHO BASÍLIO)
E-MAIL: vereadorbinhobasiliochacon@gmail.com
CONTATOS: (84)98120-8914 / (84)98139-0212

DESPACHO

REQUERIMENTO

N.º 05/2022

EMENTA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
COMUNIDADE DO SAPÉ.

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Arez/RN, Bergson Iduino
de Oliveira e a Secretaria de Infraestrutura a
Sra. Tércia Paiva.

Arez/RN, 25 de Maio de 2022.

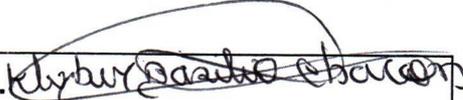

Presidente

Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio), Vereador do Partido **PRB**, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte Requerimento: Venho requerer do Exmo Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja, encaminhado à secretaria de infraestrutura a instalação de iluminação pública, luminárias com lâmpadas de LED e os postes, na comunidade do Sapé especificamente na rua principal localizada entre a casa do Sr. Osvaldo pai do nosso amigo Evandro até a placa do parque Zé Mulato, aproveitando ensejo, venho por meio deste, fazer a mesma solicitação para o trecho compreendido entre a casa do Sr. Osvaldo pai do nosso amigo Evandro até a igreja evangélica que está sendo construída ao lado da casa do nosso amigo o Sr. José Vicente.

Justificativa: Com a execução da situação citada acima trata-se de mais segurança para a população da comunidade supracitada, uma vez que se trata de uma localidade sem a existência de uma pública, colocando em risco os transeuntes que por ali trafegam.

Arez/RN, em 25 de Maio de 2022.


Kleyber Basílio Chacon (Binho Basílio)
Vereador – Autor
Legenda – PRB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 02/06/2022 1º SEC. 

OFÍCIO Nº 043/22 DATA 02/06/22 FUNC. 

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS - RN

PROCOLO - PROT

Protocolo: 25050004/2022

Tipo de processo: Requerimento
Assunto: Requisição do Vereador

Setor de Protocolo

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 188, Centro,
Arês, Rio Grande do Norte, Brasil, 59.170-000

Telefone:

Email: camara2021280@outlook.com

Interessado:

KLEYBER BASÍLIO CHACON

Recebido na área Protocolo

Especificação: Instalação de poste com lâmpada LED na comunidade do Sapé, na rua do Sr. Osvaldo até a placa do parque Zé Mulato e na rua da nova Igreja evangélica.

Recebido em 25/05/2022

Giovana Nascimento

Giovana Nascimento (Assinatura)

Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
PRESIDENTE VEREADOR KLEIBER CHACON.**

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 005/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
KLEYBER BASÍLIO CHACON.**

DESPACHO

Nesta data de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador KLEIBER CHACON, REQUERIMENTO de nº 005/2022, de autoria do Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa.

com outras que integram os vencimentos recebidos efetivamente, inclusive a discriminação de outras vantagens; 03 – Cópias sobre os quais tenham sido pagos horas extras e gratificações; 04 - Justificativas para pagamentos das gratificações; 05 – Envio de cópias de todos os contratos temporários lotados em todas as secretarias e admitidos no período de abril de 2021 até maio de 2022. **Ofício nº 98/2022-PMA-GP**, de 24 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a **Mensagem de Veto nº 01/2022** ao Projeto de Lei nº 29/2021, que autoriza a Prefeitura a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências. **Autógrafo de Lei nº 09/2022 ao Projeto de Lei nº 29/2021**. Após a leitura das matérias constantes na pauta da reunião, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições apresentadas. Inicialmente, foram votados os **Requerimentos de nºs 05/2022 e 06/2022**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, os quais foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, foi posto em votação o **Requerimento nº 05/2022**, de autoria do nobre Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**. O referido requerimento foi aprovado por todos os parlamentares. Logo em seguida foram votados os requerimentos de autoria do nobre Vereador **Breno Jose Lins da Silva**, sendo o **Requerimento nº 03/2022** aprovado pela unanimidade dos vereadores. O **Requerimento nº 04/2022**, também de autoria do nobre Vereador Breno Lins, foi reprovado, o qual teve 05 (cinco) votos desfavoráveis e 03 (três) votos a favor. Foram desfavoráveis os vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, Kleyber Basilio Chacon, Jone Chacon do Nascimento, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Kleiber Chacon. Votaram a favor: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o **Veto do Poder Executivo** ao Projeto de Lei nº 29/2021, o qual foi aprovado pela maioria simples dos colegas parlamentares. Foram favoráveis ao veto os vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, Kleyber Basilio Chacon, Jone Chacon do Nascimento, Roosevelt Delano de Menezes Alves. Votaram contra o veto os vereadores: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. Após a votação das proposições apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores. O Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e, ao cumprimentar a todos, iniciou as suas palavras agradecendo ao Deputado Rafael Motta pela intermediação, junto ao Governo do Estado, no que se refere à perfuração de poços tubulares no nosso município. Ainda sobre o assunto, disse o vereador que existe um impasse entre a prefeitura e a Usina Estivas sobre uma área de perfuração, mas que o caso está sendo discutido com a direção daquela empresa e que será solucionado. Na sequência, o Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e comentou sobre o assunto abordado pelo Vereador Breno Lins, e agradeceu ao Governo do Estado com relação à perfuração dos poços tubulares no município nas áreas rurais, e citou os povoados que serão beneficiados com os poços: Urucará, Dendê de Baixo, Mundo Novo, Sapé e Areias. O nobre Vereador agradeceu também ao Deputado Rafael Motta por abraçar essa iniciativa do nobre vereador juntamente com os vereadores Breno Lins e Emanuel Souza. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e lembrou a todos a data de 05 de junho, na qual é comemorada o Dia Mundial do Meio Ambiente. Depois, falou sobre uma ação realizada no povoado de Cercado Grande



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
PRESIDENTE VEREADOR KLEIBER CHACON.**

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 005/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
KLEYBER BASÍLIO CHACON.**

DESPACHO

Nesta data de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador KLEIBER CHACON, REQUERIMENTO de nº 005/2022, de autoria do Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA PRESIDÊNCIA.
PRESIDENTE KLEIBER CHACON**

**AO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: KLEYBER BASÍLIO**

REQUERIMENTO DE Nº 005/2022

AUTOR: KLEYBER BASÍLIO CHACON

DESPACHO

Nesta data de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, deste Poder Legislativo, o Vereador Kleyber Basílio, com fins, de ser colocado em pauta de votação pelo plenário Legislativo desta Casa, requerimento de nº 005/2022 de autoria do Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON.

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: KLEYBER BASÍLIO**

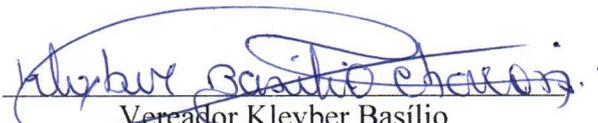
**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO DE Nº005/2022

AUTOR: KLEYBER BASÍLIO CHACON.

DESPACHO

Nesta data de dois de junho de 2022, encaminho a Diretora Administrativa deste Poder Legislativo, a Sra. Ethyane das Neves de Lima, requerimento de nº 005/2022 de autoria do Vereador KLEYBER BASÍLIO CHACON, com fins, que seja atendido o despacho da Presidência desta casa Legislativa constante ao requerimento em comento.


Vereador Kleyber Basílio
Primeiro Secretário da Mesa Diretora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

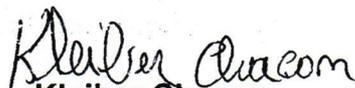
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

No 2º (segundo) dia do mês de Junho do ano de 2022, precisamente às 09h30, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, o qual procedeu a leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária realizada na data de 26 de maio de 2022, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores, sem restrições. Logo em seguida, foram lidas as matérias da pauta desta reunião. **Requerimento nº 005/2022**, datado de 25 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Kleyber Basilio Chacon**, o qual vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja encaminhado à Secretaria de Infraestrutura que seja feita a iluminação pública (luminárias com lâmpadas LED e os postes) na comunidade de Sapé, especialmente na rua principal localizada entre a casa do Sr. Osvaldo até a placa do Parque José Mulato, como também da casa do Sr. Osvaldo até a igreja evangélica que está sendo construída ao lado casa do Sr. José Vicente. **Requerimento nº 006/2022**, datado de 25 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Kleyber Basilio Chacon**, o qual vem requerer do Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que estude a possibilidade de aquisição de um terreno no Município, localizado na comunidade do Sapé, compreendido entre a casa do Sr. Osvaldo e a placa do Parque José Mulato, para a construção de uma praça, uma academia ao ar livre, um parquinho infantil e um palco para eventos. **Requerimento nº 005/2022**, datado de 30 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, o qual solicita ao prefeito que envie a esta Casa um projeto de lei para a criação da guarda municipal. **Requerimento nº 003/2022**, datado de 03 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, o qual vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja encaminhado a esta Casa de leis as seguintes informações: Referência: construção da quadra do distrito de Uruará. Enviar: 01 – projeto construtivo; 02 – planilha do orçamento base; 3 – planilha de composição de preço de todos os itens da empresa vencedora. **Requerimento nº 004/2022**, datado de 30 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Breno José Lins da Silva**, assunto: Vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, que seja encaminhado ao vereador os seguintes itens: Relação dos cargos contratados existentes ocupados, nomes dos servidores, data da nomeação, atos de nomeação; Remuneração: descrevendo detalhadamente cada verba recebida: parte fixa (salário base e adicional) e parte variável (hora extra, gratificação, abono, etc.),

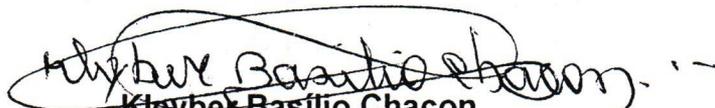
com outras que integram os vencimentos recebidos efetivamente, inclusive a discriminação de outras vantagens; 03 – Cópias sobre os quais tenham sido pagos horas extras e gratificações; 04 - Justificativas para pagamentos das gratificações; 05 – Envio de cópias de todos os contratos temporários lotados em todas as secretarias e admitidos no período de abril de 2021 até maio de 2022. **Ofício nº 98/2022-PMA-GP**, de 24 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a **Mensagem de Veto nº 01/2022** ao Projeto de Lei nº 29/2021, que autoriza a Prefeitura a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências. **Autógrafo de Lei nº 09/2022 ao Projeto de Lei nº 29/2021**. Após a leitura das matérias constantes na pauta da reunião, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições apresentadas. Inicialmente, foram votados os **Requerimentos de nºs 05/2022 e 06/2022**, de autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, os quais foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, foi posto em votação o **Requerimento nº 05/2022**, de autoria do nobre Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**. O referido requerimento foi aprovado por todos os parlamentares. Logo em seguida foram votados os requerimentos de autoria do nobre Vereador **Breno Jose Lins da Silva**, sendo o **Requerimento nº 03/2022** aprovado pela unanimidade dos vereadores. O **Requerimento nº 04/2022**, também de autoria do nobre Vereador Breno Lins, foi reprovado, o qual teve 05 (cinco) votos desfavoráveis e 03 (três) votos a favor. Foram desfavoráveis os vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, Kleyber Basilio Chacon, Jone Chacon do Nascimento, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Kleiber Chacon. Votaram a favor: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o **Veto do Poder Executivo** ao Projeto de Lei nº 29/2021, o qual foi aprovado pela maioria simples dos colegas parlamentares. Foram favoráveis ao veto os vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, Kleyber Basilio Chacon, Jone Chacon do Nascimento, Roosevelt Delano de Menezes Alves. Votaram contra o veto os vereadores: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. Após a votação das proposições apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores. O Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e, ao cumprimentar a todos, iniciou as suas palavras agradecendo ao Deputado Rafael Motta pela intermediação, junto ao Governo do Estado, no que se refere à perfuração de poços tubulares no nosso município. Ainda sobre o assunto, disse o vereador que existe um impasse entre a prefeitura e a Usina Estivas sobre uma área de perfuração, mas que o caso está sendo discutido com a direção daquela empresa e que será solucionado. Na sequência, o Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e comentou sobre o assunto abordado pelo Vereador Breno Lins, e agradeceu ao Governo do Estado com relação à perfuração dos poços tubulares no município nas áreas rurais, e citou os povoados que serão beneficiados com os poços: Uruará, Dendê de Baixo, Mundo Novo, Sapé e Areias. O nobre Vereador agradeceu também ao Deputado Rafael Motta por abraçar essa iniciativa do nobre vereador juntamente com os vereadores Breno Lins e Emanuel Souza. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e lembrou a todos a data de 05 de junho, na qual é comemorada o Dia Mundial do Meio Ambiente. Depois, falou sobre uma ação realizada no povoado de Cercado Grande

pelos alunos da Escola Antônio Felipe Ferreira da Comunidade de Urucará, aonde fizeram uma trilha e participaram da limpeza de resíduos sólidos. O vereador agradeceu às equipes das secretarias de Educação e Meio Ambiente as quais coordenaram essa ação. Ainda com a palavra, o nobre vereador pediu a preocupação e a conscientização de todos com relação à educação ambiental para que seja constante a preservação do meio ambiente, e citou os recursos hídricos, florestas e ecossistemas, em especial os manguezais que beneficiam a muitos pescadores e marisqueiros do nosso município. O nobre Vereador encerrou as suas palavras pedindo que as políticas públicas sejam fortalecidas no município, a fim de melhorar a qualidade de vida através da preservação do meio ambiente. O nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu a oportunidade e disse se sentir triste pelo fato de algumas proposições estarem sendo reprovadas que, segundo o vereador, seriam para o benefício da população, e que irá publicizar isso para ao conhecimento de todos. Em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre vereador Arlindo Dias de Lima. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

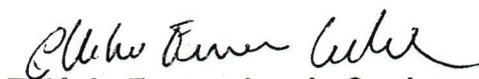
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 02 de Junho de 2022.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha
2º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

OFÍCIO Nº 043/2022-CMA

Arez/RN, 02 de Junho de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BERGSON IDUÍNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Arez/RN

Prot. Nº: 2.138/2022

Data: 03/06/2022

OFÍCIO Nº 154 / 2022

Setor: Setor de Protocolo

Assunto: OFÍCIO

Complemento: OFÍCIO Nº043/2022-CMA



O Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador **KLEIBER CHACON**, encaminha ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Bergson Iduíno de Oliveira, um requerimento em anexo de nº 005/2022 de Autoria do Vereador **Kleyber Basílio Chacon**, remissivo a solicitação, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 02 de junho de 2022, por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

KLEIBER CHACON

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS

Protocolo

Comprovante de Tramitação Realizada

Data Emissão: 03/06/2022 09:19:09

Nº Guia: 823 / 2022

DATA/HORA: 03/06/2022 09:20:32

RESPONSÁVEL: Macelle Olimo

EMETENTE: LEG - CM - Setor de Protocolo

DESTINATÁRIO: EXEC - GAB PREF - Setor de Protocolo

Nº Prot./Ano Data Origem-Interessado

Tipo Documento - Número

2138 / 2022 03/06/2022 Setor de Protocolo -

OFÍCIO - 154/22

Total de Protocolos: 1

Macelle O. Olimo
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

RECEBIDO EM: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS

Protocolo

Comprovante de Tramitação Realizada

Data Emissão: 03/06/2022 09:19:09

Nº Guia: 823 / 2022

DATA/HORA: 03/06/2022 09:20:32

RESPONSÁVEL: Macelle Olimo

REMETENTE: LEG - CM - Setor de Protocolo

DESTINATÁRIO: EXEC - GAB PREF - Setor de Protocolo

Nº Prot./Ano Data Origem-Interessado

Tipo Documento - Número

2138 / 2022 03/06/2022 Setor de Protocolo -

OFÍCIO - 154/22

Total de Protocolos: 1

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

RECEBIDO EM: ____/____/____



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Gétúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

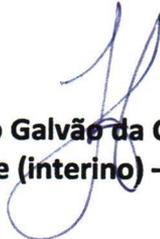
Ofício 128/2022 – GAB

Arez/RN, 17 de junho de 2022.

A Câmara Municipal de Arez
Ao Presidente Kleiber Chacon

Ao cumprimenta-lo, veio por meio deste responder ao Requerimento 05/2022 do Vereador Kleyber Basílio, que a presente solicitação está em processo licitatório para aquisição de postes.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima.


Hugo Galvão da Cunha
Ch. De Gabinete (interino) – Port. 105/2021

*Recb em
20/06/22
@*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Dentro dos termos e documentos em anexo acostados, encerramos este
Processo dentro da legalidade legislativa vigente.

Ethyane das Neves de Lima

Diretora Administrativa